



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

RESOLUÇÃO nº. 128.08/2020 de 12 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Progresso/RS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso/RS, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno art.92 bem como, EM RAZÃO da pandemia denominada **COVID-19**, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Em razão da rápida propagação do Coronavírus (COVID-19) e após o Governo Estadual decretar situação de calamidade pública, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Progresso, com objetivo de garantir a saúde de todos, evitando assim uma possível contaminação pelo vírus em ambiente público, determina no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, as providências descritas nos artigos seguintes, que passam a valer a partir da presente data:

Art. 2º - As reuniões Ordinárias excetuando-se nos períodos de recesso serão realizadas em todas as quartas-feiras uteis, com início às dezenove horas.

Ar. 3º. Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Progresso/RS, senhores Vereadores, servidores, assessores e imprensa.

§1º A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário da Câmara Municipal de Progresso e a quem a mesa diretora autorizar mediante o reconhecimento do interesse público quanto a indispensabilidade da presença junto à solenidade.

Art. 4º: Fica suspensa a realização, nas dependências da Câmara Municipal de Progresso, de eventos coletivos e ou reuniões diversas das atividades legislativas.

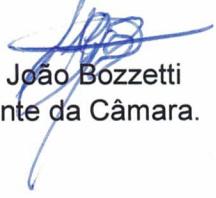
Art. 5º: As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário, sendo que poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 6º: Ficam revogadas a Resolução 117.08/2018 de 14 de novembro de 2018 e a Resolução de Mesa nº 127/2020 de 15 de abril de 2020.



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 12 de agosto de 2020.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara.


Rosinei Roque Zago
Secretário Mesa Diretora


Irinéia Vettorazzi
Vice - Presidente